



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 20, 10 de março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R\$ 80.606,00 (oitenta mil, seiscientos e seis reais), conforme Processo nº 2026/3470.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde